

DECRETO Nº 25, de 25 de outubro de 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo em razão do dia do servidor público e do dia de todos os Santos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro se comemora o dia do Servidor Público e que esta data prestigia todos os servidores públicos deste município em todas as esferas e órgãos da administração;

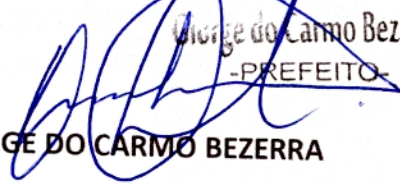
CONSIDERANDO que o dia 01 de novembro de 2019 a Igreja Católica celebra o Festum Omnium Sanctorum (Dia de Todos os Santos);


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo os dias 28 de outubro e 01 de novembro de 2019 para os órgãos públicos da administração pública municipal, ressalvados os órgãos que prestam serviços de natureza essenciais.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, Camocim de São Félix, 25 de outubro de 2019.


George do Carmo Bezerra
-PREFEITO-
GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

PUBLICADO
em: 25 / 10 / 19

Giselle do Carmo Bezerra
Sec. Administração
Matrícula: 24403

TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO